

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240531

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na rua do café, s/n, representado por **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA**, inscrito no CNPJ 27.361.036/0001-57, com sede na EST. AEROPORTO S/Nº KM 04, S.INDUSTRIAL, Tucuruí-PA, CEP 68458-970, representada por **PABLO RICARDO SANTIAGO FERREIRA**, já qualificados no contrato inicial, **processo licitatório Nº 2-2023-016FMS** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo de Reprogramação ao Contrato** objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 37.317,52** (**trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos**), nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 191.669,31**(cento e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES VALOR TOTAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
136416 REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE DE ESTRATEGIA 37.317,52 DE SAÚDE DA FAMÍLIA I CONFORME PROJETO BÁSICO	SERVIÇO	1,00	154.351,790	191.669,310
			VALOR GLOBAL R\$	37.317,52

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Projeto 1111.103010009.1.057 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Primária de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 01 de Julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ: 22.981.088/0001-02

> FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92 CONTRATANTE

CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA CNPJ 27.361.036/0001-57 CONTRATADA